

EDITAL N.º 16403 / 2024

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ATIVIDADE CINEGÉTICA - APOIO AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE CAÇADOR (ARTIGO 20.º)

ABERTURA DE CANDIDATURAS

ROSINDA MARIA FREIRE PIMENTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA:

TORNA PÚBLICO que, de acordo com a deliberação de Câmara em reunião ordinária de 14 de agosto de 2024, irá ter lugar a abertura e apresentação de candidaturas referente ao apoio ao exercício de atividade de caçador, previsto no art.º 20, do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cinegética, com entrada em vigor dia 02 de agosto de 2024, através de publicação em Diário da República, através de Edital nº1048/2024.

- 1. Prazo, local e entrega das candidaturas:** As candidaturas encontram-se abertas de 28 de agosto a 27 setembro de 2024 e podem ser formalizadas no Gabinete de Atendimento Municipal, sito na Rua Dr. Afonso Costa, 45 r/c, em Mértola, durante o horário de expediente, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou no sítio da Internet do Município em www.cm-mertola.pt (através do preenchimento de formulário próprio).

2. **Documentos a entregar na candidatura** - Comprovativos de pagamento da carta de caçador e da licença de uso e porte de armas classe D
3. **Dotação orçamental disponível para o benefício** – 2.000,00€ (dois mil euros)
4. **Comissão de análise e acompanhamento:**
 - Telma Pereira – Núcleo Jurídico e de Fiscalização Municipal;
 - António Figueira – Chefe Divisão Administrativa Financeira
 - Fernando Martins – Núcleo de Comunicação e Informática
 - Suplente – João Baioa – Gabinete de Apoio à Vereação

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

Mértola, 22 de agosto de 2024

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

- Rosinda Maria Freire Pimenta -